



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 89/2017

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 89/2017, considerando que a abertura de crédito adicional suplementar solicitada, e justificada, não tem impacto em verbas orçamentárias de alocação obrigatória, e que a medida proposta mantém os créditos orçamentários no âmbito da mesma unidade administrativa, visando a agilização e a eficiência dos serviços públicos prestados na área da Saúde Pública.

É o parecer.

Castro, 15 de dezembro de 2017.

Maurício Kusdra
Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Relatora

Dirceu Ribeiro
Membro